

NORMAS E PORTARIAS - DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1197/2020 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 102, do Regulamento Interno; Considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução 23.234, de 25/03/2010, do Tribunal Superior Eleitoral- TSE;

Considerando o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa de nº 2, de 14/02/2011, do Tribunal Superior Eleitoral- TSE;

Considerando a Instrução Normativa de nº 08/2016, de 01/07/2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

Considerando a necessidade de alinhar o planejamento anual das aquisições aos limites impostos pelo TSE na fase de elaboração da proposta orçamentária 2021 ;

RESOLVE:

Art. 1º O planejamento anual das aquisições do exercício de 2021, observará os critérios e procedimentos estabelecidos nesta portaria.

Art. 2º O planejamento deverá ser elaborado com base na proposta orçamentária da unidade solicitante, aprovada na fase limite final divulgado pelo TSE.

Art. 3º As unidades solicitantes de aquisição de bens e contratações de obras e serviços, deverão utilizar o sistema "Web de Planejamento", disponível na página da *intranet*, para lançamento dos dados do planejamento.

Art. 4º Fica estabelecido o período de 28 de setembro a 30 de outubro de 2020, para as unidades solicitantes inserirem os dados no sistema.

Art. 5º O responsável pela elaboração do planejamento deverá observar o tempo médio de 90 (noventa) dias úteis para conclusão da contratação, e até 90 (noventa) dias para conclusão das etapas de planejamento, que será calculado automaticamente pelo sistema de planejamento quando da inserção do prazo previsto para entrega do objeto.

Art. 6º O planejamento será coordenado pela Secretaria de Administração e Finanças, através das Coordenadorias de Licitações, Aquisições e Contratos (COLAC) e Orçamento e Finanças (COFIN).
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2020.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1119/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 10608-59.2020.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo período de 02 (dois) anos, por motivo de saúde de sua genitora, a servidora LUCIANA JATOBÁ CAVALCANTI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº.